



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Assessoria Jurídica do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativos de Dispensa de Licitação nº 0801.03/2019, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, S/N, ARANAÚ, ACARAÚ/CE, PARA FUNCIONAMENTO DA CRECHE INFANTIL E PRÉ II, NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Acaraú /CE, 14 de janeiro de 2019.

Marjore Pereira da Silva
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação